

# Comunicado de Progresso - COP

## Instituto Brasileiro Coaching - IBC

O Instituto Brasileiro de Coaching - IBC, no exercício de cumprimento de suas obrigações perante aos 10 princípios estabelecidos pelo Pacto Global da ONU, realizou diversas ações e criou novos projetos em 2013 nas áreas de Direitos Humanos, Direito do Trabalho, Meio Ambiente e Combate à Corrupção. Começando pela prática diária dos valores estabelecidos pelo IBC. Começando pela **Humanidade**, pois em primeiro lugar vêm as Pessoas. Em segundo a **Lealdade**, pois é essencial que as Pessoas sejam leais a Princípios e Sonhos. O terceiro valor é a **Visão Sistêmica**, que estimula as pessoas a compreenderem as partes para se entender o todo. **Evolução contínua**, pois é de suma importância para o IBC Coaching desenvolver continuamente o potencial dos Seres Humanos. E por fim, os Resultados Extraordinários, pois considerando as pessoas, sendo leal aos sonhos, tendo visão sistêmica e se preocupando com o todo, permitindo-se evoluir sempre: **Com certeza todos terão Resultados Extraordinários.**

Então com esses valores, aliado à Missão de Despertar e Desenvolver nos Seres Humanos o seu Potencial Infinito contribuindo para um Mundo melhor, certamente o IBC Coaching tem total a congruência com o Pacto Global.

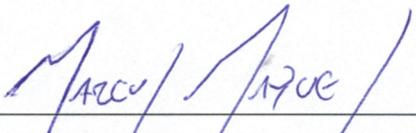
Apresento a seguir a descrição das ações e os valores estabelecidos na prática: Levando em consideração a Declaração Universal dos Direitos Humanos que diz no 1º artigo diz que “Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade”, afirmo que o Instituto Brasileiro de Coaching - IBC, através dos cursos de formação oferecidos, pratica e estimula todos os alunos, colaboradores e entusiastas a honrarem e respeitarem o próximo, bem como faz a deferência e a propagação dos Direitos Humanos. Além disso, foi criado um documento interno para tornar conhecido a todos os colaboradores da instituição os direitos e deveres de cada um perante a empresa e a sociedade. Esse documento foi feito com base nos Direitos Humanos, redigido pelo departamento de Recursos Humanos e entregue em reunião a todo corpo de funcionários diretos e também em cada processo de recrutamento e seleção.

O Instituto Brasileiro de Coaching preza por um trabalho digno e de qualidade com humanização, harmonia e respeito aos seus colaboradores. São admitidos apenas colaboradores maiores de idade (18 anos) e as funções e responsabilidades são distribuídas de forma a eliminar trabalho forçado e/ou compulsório. Na empresa todo colaborador tem o direito de trabalhar em um ambiente livre de constrangimentos, contribuindo para um ambiente de trabalho agradável e cultivo do bom relacionamento e integração de todos os funcionários. Predomina nos relacionamentos aqui estabelecidos harmonia, cordialidade, respeito e espírito de compreensão, independentemente de posição hierárquica. A empresa não tolera atitudes de discriminação, seja por raça, sexo, cor, religião, idade, característica física, origem, orientação sexual, ou qualquer conduta que seja ilegal ou inapropriada. Todos esses valores e códigos são passados para os funcionários no ato da contratação e semanalmente em um evento interno chamado Conexão IBC.

O Instituto Brasileiro de Coaching oferece produtos e serviços que isentam a utilização de quaisquer materiais oriundos do meio ambiente. O IBC deu continuidade em um projeto que estimula as boas práticas de responsabilidade ambiental, através de vários comunicados via email e também impresso. Ao público externo serão enviados emails com frases que aguilhoam e apóiam o respeito à natureza. Além disso, está em processo de coleta seletiva de lixo orgânico e não-orgânico e o plano de utilização de papeis biodegradáveis para 25% das impressões anuais.

O Instituto Brasileiro de Coaching exerce sua atividade comercial, bem como oferece seus produtos levando em consideração a prática da ética e o exercício pleno da moral, não aceitando quaisquer descumprimentos das leis e muito menos a corrupção, extorsão e propina. Para isso, foi criado um regulamento interno para acordos comerciais que protegem ambas as partes de quaisquer impropriedades.



  
\_\_\_\_\_  
**Marcus Marques – Diretor Executivo**